

LEI Nº 4514, de 06 de março de 2026.

Denomina “Praça Maria Efigênia de Oliveira e Silva”, a Praça localizada à Rua Jaime Manoel Peneda, ao lado da residência de nº. 58, Bairro Munú, no Município de Itabirito/MG.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como: “Praça Maria Efigênia de Oliveira e Silva”, a Praça localizada na Rua Jaime Manoel Peneda, ao lado da residência de nº. 58, no Bairro Munú, entre as coordenadas: 20°15'58"S e 43°49'14"W, no município de Itabirito.

Art. 2º - O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Lei entra **em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 06 de março de 2026.

Élio da Mata Santos
PREFEITO MUNICIPAL



MAPA DE LOCALIZAÇÃO

